

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Setor de Contratos  
Av. Loureiro da Silva 255

Contrato n. 0424

## TERMO DE ADITAMENTO N. 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **Vereador Carlos Alberto Oliveira Garcia, inscrito no CPF n.º 101.086.450-53, e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na *Rua. Professor Cristiano Fischer, 2012, bairro Partenon*, nesta Capital, inscrita no CNPJ n.º 87.878.476/0001-08, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Vice-Presidente, **Senhor Victor Marcelo de Magalhães, CPF n.º 404.804.960-72**, tendo em vista o que consta do processo 272/2012 e o disposto na Lei n.º 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato 0424, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais de organização e realização de concursos públicos para provimento de vagas para os cargos de Procurador e Bibliotecário-Pesquisador Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Porto Alegre, celebrado em 27 de agosto de 2014, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de dezembro de 2014, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto na Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC

Testemunha 1: Millene Z de Oliveira CPF: 026.736.230-78

Testemunha 2: [Handwritten Signature] CPF: 010.828.75058